



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de agosto de 2016 * nº 1543 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 452

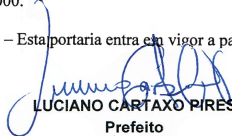
Em, 13 de junho de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/055506 e Ofício nº 1057/PGM de 07 de junho de 2016.

RESOLVE:

I – Tornar nula, a Portaria nº 144, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou ANTONY ALVES FEITOSA, inscrição nº. 384036686, classificado em 121 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800980-61.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 453

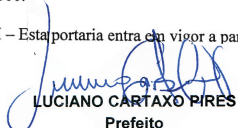
Em, 13 de junho de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/055506 e Ofício nº 1057/PGM de 07 de junho de 2016.

RESOLVE:

I – Tornar nula, a Portaria nº 145, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou MAIARA DA SILVA VIEIRA, inscrição nº. 384027961, classificada em 122 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800980-61.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

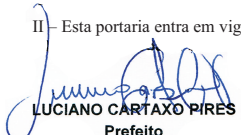
PORTARIA Nº. 637

Em, 24 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/131, 095800/2015 e 022.856/16, de 11 de novembro de 2015.

I – Demitir, de acordo com os artigos 251 e 252, c/c o inciso II e caput do artigo 236, §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), JOANA ANGELICA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 65.148-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 638

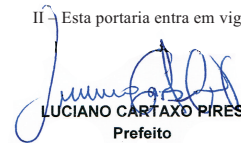
Em, 24 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/003 e 2015/011073, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 37 incisos XVI, letras “a”, “b” e “c”, e XVII, da Constituição Federal, e artigo 213, inciso I, II, III e IV, §1º e §2º, artigo 216, e §1º do artigo 250, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 33.622-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 639

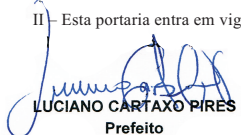
Em, 24 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/133 e 2015/0095800 e 2016/022.848, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 236, inciso II, §1º e artigo 220, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), GLAUCIANA FERRAZ VIANA, matrícula nº 33.436-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 641

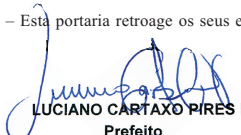
Em, 24 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/075097 e Ofício nº 1.364/PGM de 09 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FREDERICH DINIZ TOME DE LIMA, matrícula nº 81.538-1, do cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 643

Em, 24 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LAERCIO CURI DE MELO, matrícula nº 17.778-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEREM

PORTARIA Nº.023/SEREM

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 32,57 (trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.



ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - **Inácio Machado de Souza Filho**Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br**SEMOB**

PORTARIA Nº. 33/2016

24 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Técnica de Avaliação** referente a concorrência 001/2016 – **Prestação de Serviço de Estacionamento Rotativo**, no âmbito na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, com a seguinte composição:

- 1º Membro: Jose Inácio Bezerra Xavier – Matrícula – 128-7**
2º Membro: Klebson Andrade França – Matrícula – 710-2
3º Membro: Rômulo Costa de Araújo – Matrícula – 797-8

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE AUGUSTO MOROSINE
Superintendente Adjunto

EXPEDIENTE Nº. 004/2016

João Pessoa, 25 agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. 2016/078360

Servidor: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – Mat. 1.013-8**Lotação: **Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana/SEMOB**Período de Tempo Averbado: **(02 anos, 01 mês e 25 dias)**.


JOSE AUGUSTO MOROSINE
Superintendente Adjunto

SEMANÁRIO OFICIALCoordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

IPM

PORTARIA Nº 484/2015

Em, 23 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2732/2015- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 15.245-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

República por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1495 de 20 a 26 de agosto de 2015.)

PORTARIA Nº 294/2016

Em, 13 de julho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4110/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A, c/c § 5º e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **MARIA DA PENHA CAVALCANTI**, matrícula nº 95.354-7, viúva do ex-servidor **SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO**, matrícula nº 14.156-9, falecido em 17 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

República por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1537 de 10 a 16 de julho de 2016.)

PORTARIA Nº 346/2016

Em, 16 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4533/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o §7º, I do art. 40 da CF/88, e no que dispõe nos arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, II e §1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉ CELSO DE MORAIS**, matrícula nº 95.363-6, companheiro da ex-servidora **MARIA MARLENE DE SOUSA**, matrícula nº 11.578-9, Aposentada, falecida em 26 de junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 347/2016

Em, 17 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4195/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **SAMARA BATISTA DOS SANTOS MARTILIANO**, matrícula nº 95.364-4, filha menor do ex-servidor, **MANOEL MARTILIANO**, matrícula nº 11.646-7 Aposentado, falecido em 15 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 348/2016

Em, 17 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4197/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **SAMUEL DOS SANTOS MARTILIANO**, matrícula nº 95.365-2, filho menor do ex-servidor, **MANOEL MARTILIANO**, matrícula nº 11.646-7 Aposentado, falecido em 15 de maio de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 349/2016

Em, 19 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4080/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ ISAIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº 11.688-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 350/2016

Em, 19 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4423/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA GALVANI VIEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **26.358-3**, lotada na Secretaria da Educa


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 351/2016

Em, 19 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4162/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **NEIDE MARIA BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.01.01, matrícula nº **18.070-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 352/2016

Em, 19 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3369/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARINEIDE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **14.708-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 353/2016

Em, 19 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3312/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, Parágrafo Único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **FERNANDO OLEGÁRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **11.934-2**, lotado no Gabinete do Prefeito.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 354/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4620/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.02, matrícula nº **14.121-6**, lotado na Secretaria da Receita Municipal


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 355/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4578/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **06.681-8**, lotado na Procuradoria Geral do Município.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 356/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4575/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SONIA MARIA DE ALMEIDA CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **12.795-7**, lotada na Secretaria da Administração.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 357/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4401/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ BATISTA VELOSO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **11.559-2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 358/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4395/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **MARIA LETÍCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº **666-1**, lotada na EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.219-1** (inativo).

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 359/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4375/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **MANOEL RUFINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **15.993-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 360/2016

Em, 22 de agosto 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4285/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **EDNA MARIA COSTA PORTELA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **17.632-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 361/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3474/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **JOSINEIDE AGRIPINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **30.706-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 362/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4532/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, a **JANE DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **95.368-7**, esposa do ex-servidor, **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº **14.350-2**, ocupante do cargo de Artífice, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em 10 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 363/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4665/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **MARIA JOSÉ SOARES LEANDRO**, matrícula nº **95.367-9**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ FRANCISCO LEANDRO**, matrícula nº **10.667-4**, Aposentado, falecido em 21 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 364/2016

Em, 22 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4734/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **ALESSANDRA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **95.366-1**, viúva do ex-servidor, **SERGIO BASTOS DA SILVA**, matrícula nº **04.273-1**, Aposentado, falecido em 08 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

EMLUR

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEIS 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE AGOSTO - I / 2016 => 10/08/2016 - I

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
010583/16	03/05/2016	OTAVIO LIMA DA SILVA	069312-0
010729/16	10/05/2016	DJAIR PEREIRA DO AMARAL	109098-4
010855/16	18/05/2016	PARISIA ARAÚJO C FERREIRA	114979-2
010856/16	18/05/2016	PARISIA ARAÚJO C FERREIRA	114979-2
010858/16	18/05/2016	RAQUEL VASCONCELOS LEITÃO	014296-4
010860/16	18/05/2016	MANOEL VENANCIO NETO	156133-2
010861/16	18/05/2016	MANOEL VENANCIO NETO	156132-4
010872/16	19/05/2016	WESLEY HONORATO DOS SANTOS	263841-0
010873/16	19/05/2016	LUIZ ANTONIO DE PAULA SANTANA	311790-1
010874/16	19/05/2016	LUIZ ANTONIO DE PAULA SANTANA	311789-8
010877/16	19/05/2016	ALDENIR PEREIRA DE ARAÚJO	249059-5
010879/16	19/05/2016	DAILLANE ANDRADE DE FIGUEIREDO VIEIRA	206405-7
010880/16	19/05/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269607-0
010882/16	20/05/2016	FICOM FELIPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	122175-2
010886/16	20/05/2016	WESLEY HONORIO DOS SANTOS	263840-1
010888/16	20/05/2016	CELIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	305129-3
010900/16	20/05/2016	COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA	051725-9
010909/16	19/05/2016	ANTONIO FELIPE DA SILVA NETO	012861-9
010911/16	19/05/2016	GILBERTO STROPP	015772-4
010912/16	19/05/2016	GILBERTO STROPP	015770-8
010914/16	19/05/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTO S/A	270690-3
010915/16	19/05/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTO S/A	269592-8
010917/16	19/05/2016	DAILLANE ANDRADE DE FIGUEIREDO VIEIRA	206404-9
010927/16	20/05/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	105746-4
010928/16	20/05/2016	EDUARDO HENRIQUE BRITTO CARREIRA DE ALMEIDA	001359-5
010972/16	24/05/2016	JOÃO FLÁVIO DA SILVA	134614-8
010987/16	25/05/2016	ARMANDO CABRAL DE LIRA JUNIOR	114739-1
010988/16	25/05/2016	AMANDA CABRAL DE LIRA	114740-4
012059/16	01/06/2016	OSMAR JOSÉ RUSCHEL	154328-8
012081/16	07/06/2016	JULIANE MONIQUE FERNANDES FLORÊNCIO	293373-0
012082/16	07/06/2016	JULIANE MONIQUE FERNANDES FLORÊNCIO	293374-8
012083/16	07/06/2016	SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO	203233-3
012097/16	08/06/2016	GIRVALDO PALMEIRA RANGEL	191395-6
012309/16	08/06/2016	IMOBILIÁRIA RAMOS LTDA	094247-2
012421/16	16/06/2016	EDISIO TRAVASSOS DE ARRUDA	044314-0
012440/16	17/06/2016	THIAGO VITAL DE MIRANDA	388006-1
012449/16	20/06/2016	J . C. BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	124048-0
012450/16	20/06/2016	J . C. BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	124049-8
012801/16	20/06/2016	J . C. BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	124050-1
012821/16	21/06/2016	REALIA CONSTRUTORA LTDA - ME	122353-4
012826/16	21/06/2016	MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	062647-3
012834/16	21/06/2016	NAPOLEON FERREIRA RODRIGUES	124241-5
012836/16	21/06/2016	JOÃO GOMES DA SILVA	034725-6
012838/16	21/06/2016	SEVERINO FELIPE DOS SANTOS	045738-8
012839/16	21/06/2016	DALVA MARIA HENRIQUES SAEGER	156633-4
012840/16	21/06/2016	NIVALDO CASSIANO DA COSTA	029743-7
012841/16	21/06/2016	SEBASTIANA DE V ALVES	148527-0
012842/16	21/06/2016	MARIA DE LOURDES B DE PAULA	235308-3
012846/16	21/06/2016	ZACARIAS SAMPAIO DE ARAÚJO FILHO	151909-3
012848/16	22/06/2016	KAINARA ALMEIDA PESSOA CUNHA	089094-4
012854/16	22/06/2016	ADRIANO SALES DE LIMA	232209-9
012864/16	22/06/2016	ULISSES DE SÁ BARRETO	293136-2
012866/16	27/06/2016	ALICE GOMES SCHMMELPFENG	098242-3
012871/16	27/06/2016	ULISSES DE SÁ BARRETO	293135-4
012872/16	27/06/2016	ALICE GOMES SCHMMELPFENG	098243-1
012886/16	04/07/2016	RIVALDO FRANCISCO DA SILVA	162278-1
012890/16	04/07/2016	SOLIDONIO PEREIRA PALITOT	105690-5
012971/16	08/07/2016	NAPOLEON FERREIRA RODRIGUES	124242-3
013068/16	15/07/2016	CARLOS ROBERTO CARDOSO	293362-4
013069/16	15/07/2016	DENEAU DANTAS WANDERLEY	113945-2
013063/16	15/07/2016	IVAN IMOPERIANO DE CRISTO	016260-4
013074/16	18/07/2016	IRENE CAVALCANTE BEZERRA	051494-2
013087/16	19/07/2016	ANTONIA FERNANDES COUTINHO	068089-3
013088/16	19/07/2016	PAULO MENDONÇA DE SOUZA	008053-5
013089/16	19/07/2016	MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA	007449-7
013090/16	19/07/2016	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO WA	052569-3
013093/16	19/07/2016	PLACIDO ALVES DOS SANTOS E ESPOSA	098801-4
013094/16	21/07/2016	VALDOMIRO TAVARES LUCENA	113160-5
013095/16	21/07/2016	VALDOMIRO TAVARES LUCENA	113160-5
013096/16	21/07/2016	LUZINETE GOMES DE ALBUQUERQUE	152119-5
013097/16	21/07/2016	NORMA RIBEIRO DE QUEIROZ	293661-5
014328/16	04/08/2016	ROBSON ALVES DE FREITAS	162392-3
014329/16	04/08/2016	CONSTRUTORA ATS LTDA - ME	107727-9

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEIS 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE AGOSTO - I/2016 => 10/08/2016 - II

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
006320/16	13/10/2015	HILDA ZACCARA DE ARAÚJO	305239-7
010328/16	05/04/2016	MARIA ELIAINE LIMA RIBEIRO	159917-8
010895/16	20/05/2016	NILSON MELO DE MORAES E ESPOSA	179065-0
010898/16	20/05/2016	ROBSON NERY DANTAS	025488-6
010910/16	19/05/2016	NILSON MELO DE MORAES E ESPOSA	117320-1
010978/16	24/05/2016	GERALDA MEDEIROS NOBREGA	095544-2
012411/16	14/06/2016	VANILDO CABRAL	006096-8
012877/16	28/06/2016	MRAFAEL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	016781-9
012879/16	28/06/2016	VIRGINIA MENDONÇA DE SOUZA	032140-1
012887/16	04/07/2016	CONSTRUTORA ATS LTDA - ME	107727-9
012888/16	04/07/2016	CARLOS HENRIQUE LEMOS DANTAS	045859-7
012891/16	14/07/2016	RODRIGO NOBREGA FARIAS	098286-5
012892/16	04/07/2016	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	169336-1
012894/16	04/07/2016	CARLOS HUMBERTO ALVES GARCIA	036475-4
012895/16	04/07/2016	MARIA DAS NEVES M DE SOUZA	052210-4
012896/16	04/07/2016	JORGE CAVALCANTE DE VASCONCELOS	014308-1
012897/16	04/07/2016	LUIZ LEUDO FERREIRA DE LACERDA	110003-3
012900/16	04/07/2016	ELZA MARIA DE L P CARVALHO	001168-1
012954/16	05/07/2016	GERALDA ANTONIA DA SILVA	235832-8
012955/16	05/07/2016	JACIENE MARIA GOMES	210700-7
012957/16	05/07/2016	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	116197-1
012959/16	05/07/2016	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	259054-9
012960/16	05/07/2016	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	306810-2
012961/16	05/07/2016	LUCIA MARIA LUNA CAVALCANTE	015854-2
012963/16	05/07/2016	CARLOS ALBERTO BELTRÃO DE MIRANDA	108459-3
012968/16	08/07/2016	VALDEMAR DA NOBREGA GAIÃO	122285-6
012969/16	08/07/2016	VALDEMAR DA NOBREGA GAIÃO	122286-4
012970/16	08/07/2016	ADRIANO SALES DE LIMA	232210-2
012972/16	12/07/2016	FRANCISCO LUIZ FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	002445-7
012974/16	12/07/2016	LAURO BARBOSA DA SILVA	207588-1
012975/16	12/07/2016	CARLITO ROSENO DA SILVA	210234-0
012978/16	13/07/2016	HERALDO GONÇALVES DO EGYPTO	149816-9
012981/16	13/07/2016	BARTHOLOMEU TOSCANO DE BRITTO NETO	113499-0
012982/16	13/07/2016	ALEXANDRO LOPES DE FREITAS	232136-0
012983/16	13/07/2016	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA	202155-2
012984/16	13/07/2016	PEDRO TRAJANO BORGES	203183-3
012986/16	13/07/2016	SERGIO TADEU COSTA BARBOSA	094512-9
012989/16	13/07/2016	BENIGNA VELOSO TEIXEIRA	204833-7
012990/16	13/07/2016	OSVALDO VELOSO CHAVES	204834-5
012992/16	13/07/2016	BENIGNA VELOSO TEIXEIRA	202524-8
012993/16	13/07/2016	LUIVAR SERVIÇO DANTAS DA SILVA	124985-1
012994/16	13/07/2016	LUZENI ARAÚJO DA SILVA	284565-2
012995/16	13/07/2016	LUIVAR SERGIO DANTAS DA SILVA	124984-3
012997/16	14/07/2016	FERNANDO RODRIGO SILVA COSTA	321188-6
012998/16	14/07/2016	WILLAMS DA SILVA BRAGA	166553-7
012999/16	14/07/2016	VICTOR RODRIGUES PESSOA	296022-2
013061/16	15/07/2016	OSVALDO VELOSO CHAVES	202526-4
013064/16	15/07/2016	JOSÉ ANTONIO ALVES SILVA	204519-2
013070/16	15/07/2016	VICTOR RODRIGUES PESSOA	296019-2
013071/16	15/07/2016	FERNANDO RODRIGO SILVA COSTA	321236-0
013091/16	19/07/2016	WENDELL MARX CARMO DA PENHA E OUTRA	165128-5
013098/16	21/07/2016	RONALDO SOARES NEGROMONTE DE MACEDO	096937-1
013099/16	21/07/2016	RONALDO SOARES NEGROMONTE DE MACEDO	096938-9
014251/16	25/07/2016	FELIPE HENRIQUE MELO DE LYRA	313365-6
014256/16	25/07/2016	EMANUEL GUERRA DE BARROS FILHO	100005-5
014257/16	25/07/2016	MARIA DA PENHA ANSELMO RAMOS	122354-2
014259/16	25/07/2016	SABOGI IMOBILIÁRIA LTDA	052038-1
014261/16	25/07/2016	SABOGI IMOBILIÁRIA LTDA	052039-0
014262/16	25/07/2016	ANTONIO FERNANDO DE CASTRO MEDEIROS	040537-0
014263/16	25/07/2016	INACIO PEDROSA	051644-9
014264/16	25/07/2016	CICERO HONORATO LEITE	124237-7
014265/16	26/07/2016	EMANUEL GUERRA DE BARROS FILHO	100006-3
014267/16	26/07/2016	INACIO PEDROSA	051645-7
014269/16	26/07/2016	IMOBILIÁRIA NOBRE E CONSTRUTORA LTDA - ME	088103-1
014276/16	27/07/2016	SANTA MARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	162343-5
014278/16	27/07/2016	MARIA GENY E. DA SILVA E OUTROS	068657-3
014285/16	27/07/2016	ZULEIDE JUSSELINO DE ALMEIDA	095968-5
014288/16	28/07/2016	INES REGIS VIEIRA FINIZOLA	004137-8
014294/16	28/07/2016	SONIA MACHADO FRANCA DOS SANTOS	008434-4
014295/16	29/07/2016	MARCOS PINTO FONSECA E ESPOSA	121510-8
014296/16	29/07/2016	ADRIANA DA SILVA MACHADO	028002-0
014297/16	29/07/2016	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO	206832-0
014298/16	29/07/2016	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO	206831-1
014299/16	29/07/2016	MOISES ALEXANDRE DA SILVA	169276-3
014300/16	29/07/2016	HUGO REMIGIO DOS SANTOS	169267-4
014301/16	29/07/2016	DANILO PINHEIRO GUERRA	206828-1
014302/16	29/07/2016	LUCIA HELENA CUNHA DA ROCHA	204604-1
014304/16	29/07/2016	JORG DIETER JUNGRICHTER	207323-4

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-100/2016.

Objeto: Aquisição de material de consumo para composição de kits profissionais de cabeleireiro, com a finalidade de beneficiar os participantes dos cursos profissionalizantes do projeto PAC – Taipa Nova Vida.

Processo: 2015/086509

Modalidade: ARP n.º 028/2016 – P.E n.º 011/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Ana Carolina Melo de Oliveira, pela empresa Unha e Cor Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 22.269,60 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.107.08.244.5135.2188	3.3.90.30/4.4.90.52	00 05	SEDES

Data da assinatura: 24/08/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-101/2016.

Objeto: Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), para atender a demanda da SEMAM.

Processo: 2016/010829.

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 030/2016 – P.E n.º 04-018/2016.

Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sra. Thais Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.102.18.122.5001.2535	3.3.90.30	00	SEMAM
12.104.18.542.5294.4155			

Data da assinatura: 22/08/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-102/2016.

Objeto: Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da SEDURB.

Processo: 2016/010829

Modalidade: ARP n.º 030/2016 - P.E n.º 04-018/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. Newton Marinho Coelho e a Sra. Thais Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, para entrega total da quantidade solicitada.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEDURB

Data da assinatura: 18/08/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-106/2016.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da seção de almoxarifado e da seção de patrimônio da SEDEC.

Processo: 2015/008354

Modalidade: Dispensa n.º 04-012/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, Sra. Edilma Ferreira da Costa e a Indústria Polpa de Frutas Ideal Ltda, representada por seus sócios Cynthia Rachel Martins de Souza Relvas, Eduardo Sidney Martins de Souza e Hugo Aurélio Martins De Souza, localizado na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, sendo o galpão 103 no lote 789, nº 224, e os galpões 01 e 02 no lote 759, quadra 243, s/n, Distrito de Mangabeira, nesta Capital/PB

Vigência: 12 (doze) meses para vigor do dia **23 de agosto de 2016**, findando-se, portanto, em **22 de agosto de 2017**.

Valor Mensal: R\$ 13.202,25 (Treze mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 158.427,00 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

Data da assinatura: 23/08/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 119/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Locação de veículo do tipo Van.

Partes: Município de João Pessoa e a S & B Locações de Veículos Eirelli.

Processo: 2013/009993.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 006/2013 – Pregão Presencial n.º 007/2013.

Signatários: O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Inácio Machado de Souza Filho e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa S & B Locações Veículos Eirelli.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **23 de julho de 2016 a 22 de julho de 2017**.

Valor Mensal: R\$ 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta reais).

Valor Global: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 21/07/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-217/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de rotina com reposição de peças, de 01 (um) elevador do Paço Municipal de João Pessoa.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Engeltech Elevadores LTDA.

Processo: 2014/032534.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-038/2014.

Signatários: Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Inácio Machado de Souza Filho e o Sr. Sylrei dos Santos Feitosa pela empresa Engeltech Elevadores LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017**.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
04.102.04.122.5001.2995	3.3.90.39	00	SEGAP

Data da assinatura: 15/07/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-239/2014.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento da Casa Lar Feminina.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Aristeu Casimiro de Oliveira.

Processo: 2015/040986.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2013.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Aristeu Casimiro de Oliveira, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisca Moura, 150, Centro, Capital/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido Termo Aditivo por **12(doze) meses**, vigendo do dia **01 de agosto de 2016**, findando-se, portanto, em **31 de julho de 2017**.

Valor Mensal: R\$ 2.253,35 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD / SEDES

Data de Assinatura: 29/07/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-257/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e realinhamento de preços – Contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva regular nas portas de vidros manuais do Centro Administrativo Municipal.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli – ME.

Processo: 2013/025137.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-018/2014.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Lorrnan Costa Lima pela empresa Global Comercial Eireli – ME.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017**.

Valor Total: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 14/08/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-279/2014.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida Morada do Betinho.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Marcos Antonio Amaral Lins.

Processo: 2015/041002.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-021/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Marcos Antonio Amaral Lins, proprietário do imóvel localizado na Rua Clovis Moreno Gondim, 302, Bancários - João Pessoa/PB.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **12(doze) meses**, vigendo do dia **25 de agosto de 2016** findando-se, portanto, em **24 de agosto de 2017**.

Valor Mensal: R\$ 2.692,56 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Anual: R\$ 32.310,72 (trinta e dois mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data Assinatura: 19/08/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-077/2015.
Objeto: Prorrogação por 2 (dois) meses - Fornecimento e distribuição de 1.300 (Hum mil e trezentos) refeições diárias ao Restaurante Popular sob a coordenação da SEDES.
Processo: 2013/089992.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-114/2014.
Signatários: O Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Agildo Villar Trindade pela empresa ATL Alimentos do Brasil LTDA.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 2 (dois) meses, passando a vigor, portanto, de 20 de agosto de 2016 a 19 de outubro de 2016.
Valor Total: R\$ 466.241,60 (Quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.106.08.244.5137.2203	3.3.90.30	00	SEDES

Data da assinatura: 20/08/2016.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-172/2015.
Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamentos fitossanitários em 700 árvores urbanas, comprometidas com infestações de cupins de solo, para atender as necessidades da SEMAM.
Partes: Município de João Pessoa e a empresa Katarine América Lima - ME.
Processo: 2015/059106.
Modalidade: P.E n.º 04-064/2015.
Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sr. Katarine América Lima pela empresa Katarine América Lima - ME.
Valor do Contrato: O presente contrato sofrerá um aumento de R\$ 44.773,75 (Quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato original ao valor total de R\$ 223.868,75 (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.301.18.542.5381.4196	3.3.90.39	20	SEMAM

Data da assinatura: 24/08/2016.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n.º: 00011/2016.
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 073/2015, referente ao Pregão Presencial n.º. 04-065/2015, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de som fixo tipo I e II, destinado à Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a José da Silva Araújo Filmagens – ME.
Processo n.º: 2016/031347 (CGM).
Signatários: Sr. Severino Souza de Queiroz, pela Controladoria Geral do Município e o Sr. José da Silva Araújo pela Empresa José da Silva Araújo Filmagens – ME.
Recursos Financeiros:
 -32.102.04.122.5001.2041- Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 00 - Código: 6169.
Valor Unitário: LOTE 04-PINTURA: Item 2 – R\$ 929,50 (Novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
Valor Global: R\$ 46.475,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

João Pessoa, 26 de Agosto de 2016.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Primeiro Termo de Retificação ao Contrato n.º 04-081/2016.
Objeto: Retificação contratual referente ao Elemento de Despesa.
ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

LEIA-SE:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Processo: 2016/034688.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-009/2016 – SEAD/PMJP –

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA e o Secretário de Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. NEWTON MARINHO.

João Pessoa, 25 de agosto de 2016.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº087/16.

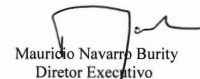
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: CANTOR ADRIANO AARUDA GOMES DA SILVA – ADRIANO COSTA.

Onde se lê: 23 de maio de 2016.

Leia-se: 23 de junho de 2016.

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº111/16.

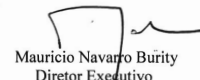
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: MÚSICO RAPHAEL NETO FUNCHAL – RAPHAEL FUNCHAL.

Onde se lê: 30 de junho de 2016.

Leia-se: 30 de julho de 2016.

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO N.º 254/2016
 PROCESSO 12.448/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RADIOLÓGICO)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.006/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Elemento de despesa: 33.90.30

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.483/2016	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)	27 de julho de 2016

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 287/2016
PROCESSO 12.895/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURACORTANTES, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.095/2015, nos Recursos Financeiros e a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY?

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL?

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA?

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários
- Fonte de Recurso – 30 – Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA (contemplando o ZOOSES)?

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (contemplando os CAIS e o LACEN)?

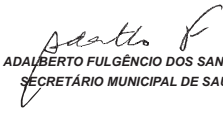
- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso 25SUS
- Fonte de Recurso 00Ordinários
- Fonte de Recurso – 30 Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.514/2016	MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.261,30 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)	16 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N.º 288/2016
PROCESSO 12.894/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.095/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso – 30 – Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA (contemplando o ZOOSES);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (contemplando os CAIS e o LACEN);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA


- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso – 30- Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.515/2016	FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 65.513,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais)	16 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


**EXTRATO N.º 290/2016
PROCESSO 11.498/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial Nº 10.044/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

2.1. Os recursos necessários para custeio do presente contrato são oriundos da AIH, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30.00.20 - Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.517/2016	CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 162.262,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)	09 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 297/2016
PROCESSO 12.899/2016

EXTRATO N.º 295/2016 DO TERMO ADITIVO N.º 006/2016 DO CONTRATO N.º 176/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS (INCLUINDO TUBOS DE RAIÓ-X), EM APARELHOS DE RADIOLOGIA DAS MARCAS GE, SIEMENS, TECNO DESIGN, CRX, SHIMADSU, CDK, PHILIPS, LOTUS, MACROTEC E SIGSEX, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos das seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4281 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas – ICV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e Implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial.
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento – Upa, em João Pessoa.

Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 25 – SUS.

Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS


8.1. Este termo de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, II, da Lei de Licitações.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MEDSCHALTER ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 296/2016 DO TERMO ADITIVO N.º 006/2016 DO CONTRATO N.º 174/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM PONTOS DE GASES DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, VÁCUO E ÓXIDO NITROSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4281 – ICV – Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas.

FONTE DE RECURSO: 00-ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 25-SUS

Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS


8.1. O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SERVPROL – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PERFUCORTANTES**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico N.º 10.095/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso – 30 – Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (contemplando os CAIS);

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso – 30- Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando o CAPS);

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

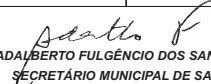
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.519/2016	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 365.333,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais)	17 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 298/2016 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2016 DO CONTRATO N.º 10.027/2014 PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

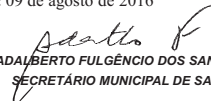
8.1. A execução do objeto deste Contrato deverá prorrogar-se-á por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BERTA CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 308/2016
PROCESSO 14.121/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.052/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;


- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.529/2016	DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 95.382,20 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)	23 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 309/2016
PROCESSO 14.115/2016


A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.051/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA;

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.530/2016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 310/2016
PROCESSO 14.116/2016


A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.051/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA;

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.531/2016	DROGAFONTE LTDA	R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 311/2016
PROCESSO 14.242/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.044/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -30-Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

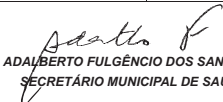
- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.103.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR O SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.532/2016	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 79.660,26 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 313/2016
PROCESSO 14.118/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.052/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY;


- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.534/2016	MEGAMED COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)	23 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 314/2016
PROCESSO 14.120/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial N° 10.052/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.535/2016	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)	23 de agosto de 2016

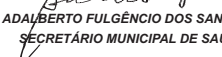

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 315/2016
PROCESSO 14.119/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial Nº 10.052/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.536/2016	G.M. VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES-ME	R\$ 5.239,50 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)	23 de agosto de 2016

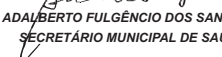

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 316/2016
PROCESSO 14.117/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial Nº 10.052/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.537/2016	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 75.202,00 (setenta e cinco mil, duzentos e dois reais)	23 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


EXTRATO N.º 317/2016
PROCESSO 14.032/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Presencial Nº 10.086/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.538/2016	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 8.195,20 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 318/2016
PROCESSO 14.034/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.095/2015, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso -00-Ordinários
 - Fonte de Recurso -30- Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

-- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.539/2016	AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 319/2016
PROCESSO 14.865/2016

A Secretária Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DIABÉTICOS)** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 10.076/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:


Classificação funcional programática:

13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – Manter e implementar a Assistência Farmacêutica Básica;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.540/2016	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)	26 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 320/2016
PROCESSO 14.708/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM VINIL PARA A UPA DE CRUZ DAS ARMAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Eletrônico N°10.066/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA.

- Fonte de Recurso – 00 – ORDINÁRIOS
- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso – 30 – TRANSF. REC. ESTADO. PROG. SAÚDE

- Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.541/2016	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 16.910,00 (dezesseis mil, novecentos e dez reais)	26 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 321/2016
PROCESSO 14.866/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS E DRENOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Eletrônico N°10.057/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

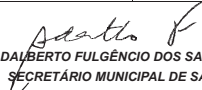
- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4278 – MAC-SAMU-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso – 30 – Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.542/2016	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 23.781,62 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 322/2016
PROCESSO 14.867/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS E DRENOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Eletrônico N° 10.057/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;


- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.543/2016	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 323/2016
PROCESSO 14.853/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Eletrônico N° 10.024/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;


- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

- Elemento de despesa: 33.90.30

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.544/2016	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 324/2016
PROCESSO 14.033/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Presencial N° 10.086/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA;


- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso – 30 – Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os Cais);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.545/2016	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 549.962,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais)	22 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 325/2016
 PROCESSO 14.851/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.024/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

Classificação funcional programática:

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4278 – Manter e Implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o Cais);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;


- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.546/2016	CIRURGICA VITORIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 30.574,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 326/2016
 PROCESSO 14.854/2016

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.024/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4278 – Manter e Implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o Cais);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA;


- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.547/2016	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD-EPP	R\$ 50.403,00 (cinquenta mil, quatrocentos e três reais)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 327/2016
PROCESSO 14.852/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 10.024/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – Manter e Implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o Cais);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM – C RAC – SM);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA.


- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.548/2016	DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 103.293,40 (cento e três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 328/2016
PROCESSO 14.855/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 10.024/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e Implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o Cais);

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 25 – SUS;

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS);

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM – C RAC – SM);

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS);

- Fonte de recursos: 25 – SUS

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIO

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.550/2016	MEGAMED COMERCIO LTDA – EPP	R\$ 1.078.018,60 (um milhão, setenta e oito mil e dezoto reais e sessenta centavos)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 329/2016
PROCESSO 14.858/2016

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.024/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA- MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4278 – Manter e Implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o Cais);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RAU (RSM-CRAC-SM);

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de recursos: 25 – SUS
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.551/2016	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME.	R\$ 73.467,60 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)	25 de agosto de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2016, a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui representado pelo seu Superintendente o Sr. **Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa**, residente e domiciliado nesta Capital, que neste ato designa a Pregoeira, Sra. Jacinta Firmino de Sousa Queiroga, como gerenciador da presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 – EMLUR**, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA., processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/15915 EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais vantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 EMLUR);
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, **vigorando até o dia 15 de Agosto de 2017.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.893.112/0001-35 Inscrição Estadual: 16.098.589-7
ENDEREÇO: Rua José Tolentino Sobrinho, nº 134, Distrito Industrial, CEP 58.082-000, João Pessoa – Paraíba. FONE: (83) 3234-2000
Responsável: Arthur Gustavo Vaz Tolentino RG nº: 267.848-1 SSP/PB e CPF nº: 047.910.044-69

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, incluindo o fornecimento em regime de comodato de 06 (seis) reservatórios em aço para GLP tipo P 190, conjunto coletor com válvulas reguladoras e manômetros, linha d distribuição GLP com acessórios e 02 (dois) extintores PQS 12 kgs	SOS GÁS	kg	11.000	RS 3,61	RS 39.710,00
VALOR TOTAL RS 39.710,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)						

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum virgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016 EMLUR, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

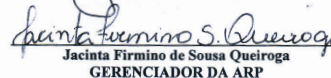
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:


- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/15.915- EMLUR;
- Editais do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016 EMLUR e anexos;
- Proposta Comercial da FORNECEDORA: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA;
- Ata da sessão do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016 EMLUR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Jacinta Firmino de Sousa Queiroga, Pregoeira lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade superior do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE
EMLUR


Jacinta Firmino de Sousa Queiroga
GERENCIADOR DA ARP



Arthur Gustavo Vaz Tolentino
Representante Legal
SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

A	Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.
B	Justificativa: A contratação decorrente do presente Pregão está plenamente justificada pelas solicitações contidas no Processo Administrativo Nº 2015/15.915
C	Do Prazo de Entrega: Os pedidos de abastecimento deverão ser atendidos em no máximo 24 (vinte e quatro) horas
D	Adjudicação do Objeto: Por item.
E	Local da entrega: Almoxarifado da EMLUR, na Av. Minas Gerais, 177 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba
F	RECURSOS PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação estão previstas e correrão por conta da seguinte dotação: FONTE DE RECURSO – 00 (TESOURO). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 02.201.15.452.5126.2179 Conforme informações fornecidas pelo setor competente (DECOF).


Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE
EMLUR


Jacinta Firmino de Sousa Queiroga
GERENCIADOR DA ARP


Arthur Gustavo Vaz Tolentino
Representante Legal
SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 107/2016**
Processo nº724/2016

Contratação da Artista Plástica e Professora MARIA HELENA MOUSINHO MAGALHÃES PACHECO – CPF - Nº 486.668.664-20, para ministra uma Oficina "Rotas e Anotações", inicialmente aconteceria nos dias: 29, 30, 31 de agosto de 2016 e nos dias 01, 02, 05, 06, 08, 09 e 12 de Setembro, conforme despacho da Coordenadoria Casarão 34 em 11 de agosto de 2016, como foi publicado no semanário entre os dias 14 a 20 de agosto de 2016, na página 014, passando esta data para os dias: 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2016, conforme o Despacho da Coordenadoria Casarão 34 em 17 de agosto de 2016, na folha numerada de nº 79 do processo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 107/2016 – Processo nº 724/2016, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista Plástica e Professora MARIA HELENA MOUSINHO MAGALHÃES PACHECO – CPF - Nº 486.668.664-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2016**
Processo nº1578/2016

Contratação do Grupo CAPOEIRA ANGOLA representado pela Também integrante do aludido Grupo ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF - Nº 583.264.484-00, que fará uma apresentação no dia 20 de agosto de 2016, dentro da programação de Aniversário da Cidade, às 16h00, conforme memorando N.º38/2016-DCP de 16 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2016 – Processo nº 1578/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAPOEIRA ANGOLA representado pela Também integrante do aludido Grupo ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF - Nº 583.264.484-00, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 262/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar 64/90, da Lei 13.065/15 e alterações posteriores;

RESOLVE:

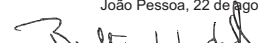
Art. 1º – **AFASTAR** de suas atividades nesta Casa Legislativa o servidor **JOEL LINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 9.163, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, **COM ÔNUS** para esta Casa Legislativa, em virtude de sua candidatura a Vereador de acordo com a Lei Complementar 64/90, art. 1º, inciso I ao VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2016.

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 263/2016


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **ZULEIDE SOARES DE LIMA**, matrícula 9.034, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Relações Públicas, para o Nível II, da Classe "E", da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 264/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com o Processo nº 103-2-460-00083-1/2015 e considerando, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ROMERO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 9.063, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 265/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com o Processo nº 103-2-96-000183-1/2015 e considerando, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

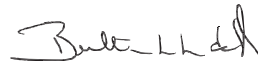
Art. 1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ZULEIDE SOARES DE LIMA**, matrícula 9.034, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Relações Públicas;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário